



Decreto N° 57 - de 06 de Junho de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 56.600,00 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 572, 08 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 56.600,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos reais) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.301.0005.2.0026-102 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 30.000,00

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.303.0005.2.0032-159 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS - - - - - R\$ 6.800,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 6.800,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 36.800,00

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.122.0002.2.0036-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 6.000,00

2.06.00.26.782.0006.2.0042-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICIPIO - - - - - R\$ 13.800,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 19.800,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 19.800,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 56.600,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 56.600,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.361.0004.2.0019-101 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 6.000,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0029-159 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMÍLIA - ESF - - - - - R\$ 6.800,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 6.800,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 6.800,00

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.26.782.0006.2.0042-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICIPIO - - - - - R\$ 13.800,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 13.800,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 13.800,00

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.16.482.0011.2.0059-100 - 3.3.90.32.00 REFORMA E MELHORIA NA HABITAÇÃO DE CARENTE - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 15.000,00

Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

Sub-Unidade 01 - Esporte

2.10.01.27.812.0010.2.0063-100 - 3.3.90.32.00 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 56.600,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 56.600,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 06 de Junho de 2022